

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1140/2007** 

Ementa

CONCEDE AO ARQUITETO NIVALDO JOSÉ CALLEGARI A ORDEM DO MÉRITO "COMENDADOR GIUSEPPE FRANCO".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2007 07/09/2007 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1196/2007 - Autoria: José Galvão Braga Campos

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 09/11/2007.

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS





## Câmara Municipal de Jundiai São Paulo

(Proc. 50.151)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.140, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede ao Arquiteto NIVALDO JOSÉ CALLEGARI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promuiga o seguinte Decreto Legislativo:

É concedida ao Arquiteto NIVALDO JOSÉ Art. 1º. CALLEGARI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de

dois mil e sete (04/09/2007

publicação.

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

> MA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa